

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº. 004/2025, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
044.122.0051.2-013 — Manutenção da Secretaria de Gestão
33.90.40.00.00 – Serviço Tecnologia Informação Comunicação-PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PA, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Secretário Municipal de Gestão